



**TERMO DE NÃO  
CONFORMIDADES  
SAMAE SÃO JORGE DO  
IVAÍ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAMAE – SÃO JORGE DO IVAÍ**

**SÃO JORGE DO IVAÍ – PR**

**DEZEMBRO/2022**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Robison Pedroso da Silva

**Presidente**

Valter Luiz Bossa

**Diretor Executivo**

**GRUPO TÉCNICO**

Cláudia Regina da Silva

**Advogada**

Jefferson Lauer Valendorf

**Contador**

Marcelo Felix Frade

**Engenheiro Químico**

Tanael Osório Michelin

**Engenheiro Sanitarista e Ambiental**

**Engenheiro de Segurança do Trabalho**

**COORDENAÇÃO GERAL**

Arildo Aparecido de Camargo

**Coordenador Geral**

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do  
Paraná Rua Sofia Tachini, 237 – Jardim Bela Vista – Jussara/Paraná – CEP:  
87.230-000 Telefone: (44) 3123-2800

[www.consorcioicispar.com.br](http://www.consorcioicispar.com.br)

---

## SUMÁRIO

<b>1. INFORMAÇÕES DO GERAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.2. EQUIPE DE AUDITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>3. LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>5. LABORATÓRIO .....</b>	<b>12</b>
<b>6. CASA DE QUÍMICOS .....</b>	<b>12</b>
<b>7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA .....</b>	<b>12</b>
<b>8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....</b>	<b>14</b>
<b>8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS .....</b>	<b>14</b>
<b>8.1.1 MANANCIAL SUBTERRÂNEO .....</b>	<b>14</b>
<b>8.1.1.1. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 03 – SEDE .....</b>	<b>14</b>
<b>8.1.1.2. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04 – SEDE .....</b>	<b>15</b>
<b>8.1.1.3. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01 – DISTRITO COPACABANA DO NORTE .....</b>	<b>17</b>
<b>8.1.1.3.1. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA – DISTRITO COPACABANA DO NORTE .....</b>	<b>18</b>
<b>8.1.1.4. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 05 – VILA RURAL – KM 14 .....</b>	<b>19</b>
<b>8.1.1.5. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 06 – VILA RURAL – KM 14 .....</b>	<b>21</b>
<b>8.1.1.5.1. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA – VILA RURAL – Km 14 - POÇOS 05 E 06 .....</b>	<b>22</b>
<b>8.1.2. MANANCIAL SUPERFICIAL .....</b>	<b>23</b>

---

8.1.2.1. MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA 01 – SEDE .....	23
9. ADUTORAS .....	24
9.1. ADUTORA MINA 01 .....	24
10. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA – EEA .....	24
10.1. EEA MINA 01 SEDE .....	24
11. RESERVATÓRIOS .....	26
11.1. RESERVATÓRIO ELEVADO –CENTRAL .....	26
11.2. RESERVATÓRIO ENTERRADO – UNIDADE DE TRATAMENTO	27
11.3. RESERVATÓRIO ELEVADO – UNIDADE DE TRATAMENTO .....	27
11.4. RESERVATÓRIO ELEVADO 01 (POÇO 01) – DISTRITO COPACABANA DO NORTE .....	28
11.5. RESERVATÓRIO ELEVADO (POÇO 05) –VILA RURAL - KM 14	29
11.6. RESERVATÓRIO ELEVADO (POÇO 06) – VILA RURAL – KM 14	30
12. REDE DE DISTRIBUIÇÃO .....	30
13. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO .....	31
13.1. REDE COLETORA .....	31
13.2. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO .....	31
13.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE .....	31
14. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....	34
15. RESPONSABILIDADE TÉCNICA .....	35

---

## 1. INFORMAÇÕES DO GERAIS

### 1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

<b>Razão Social</b>	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ		
<b>Nome Fantasia</b>	SAMAE		
<b>CNPJ</b>	04.301.515/0001-82		
<b>Atividade</b>	Gestão de Redes de Esgoto		
<b>Endereço</b>	Praça Santa Cruz	<b>Número</b>	300
<b>Complemento</b>	-	<b>Bairro</b>	Centro
<b>CEP</b>	87.190-000	<b>Cidade / UF</b>	São Jorge do Ivaí

### 1.2. EQUIPE DE AUDITORIA

<b>Razão Social</b>	INGÁ ECOLÓGICA LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	Ingá Ecológica – Soluções Ambientais		
<b>CNPJ</b>	10.753.379/0001-64	<b>Inscrição Estadual</b>	90476988-60
<b>Endereço</b>	Avenida Brasil	<b>Número</b>	4312
<b>Complemento</b>	3º Andar – Sala 308	<b>Bairro</b>	Centro
<b>CEP</b>	87.013-000	<b>Cidade / UF</b>	Maringá / PR
<b>Responsável Técnico</b>	Marcelo Felix Frade	<b>CPF</b>	884.940.809-97
<b>Responsável Técnico</b>	Tanael Osório Michelin	<b>CPF</b>	075.409.749-82
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br

## 2. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAMAE de São Jorge do Ivaí nos dias 21 de setembro e 27 de outubro de 2022.

## 3. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

LEGISLAÇÃO	EMENTA
Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978”.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano.
NR 6	Equipamento de proteção individual.
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução 037/2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução 039/2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução 040/2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### 4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Levando em consideração as Não Conformidades (NC) apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização do SAMAE de São Jorge do Ivaí, segue a relação dos itens identificados conforme Resoluções CISPARG no. 39 e 40 de 2022:

1.1 DOCUMENTAÇÃO				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.7	Sem licença da ETE (IAP) ou fora da validade	Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Apresentado protocolo de solicitação (anexo 01)	Em até 180 dias
1.1.8	Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não apresentado as servidoes	Em até 240 dias
1.1.11	Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	Não apresentado	Imediato
1.2.1 ATENDIMENTO				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.2.1.3	Não há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 01	Imediato
1.2.1.7	Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007	-	Imediato



1.2.1.8	Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
<b>1.3</b>	<b>ESTRUTURA FÍSICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
1.3.2	Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 02 Falta de rampa de acesso e banheiros adequados	Em até 180 dias
<b>2.1</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
2.1	Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	(POP Administrativo)	Em até 180 dias
<b>2.2</b>	<b>EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
2.2.1	Abrangência inadequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
2.2.2	Sem manutenção e correto preenchimento do cadastro	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
2.2.4	Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado para NR 06, 10, 35, 12	Em até 180 dias
<b>2.3</b>	<b>QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
2.3.2	Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
<b>2.4</b>	<b>FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS</b>			

ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.4.3	Não existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado (formalizar)	Imediato
<b>2.6</b>	<b>PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES</b>			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.6.1	Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	-	Em até 180 dias
2.6.2	Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 180 dias
2.6.4	Não existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 180 dias
2.6.9	Inexistência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
2.6.12	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	- Fatura faltando informações de parametros Anexo 16	Imediato
2.6.16	Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
2.6.17	Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
2.6.18	Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Art. 1º da Lei Federal nº 12.007/2009	-	Em até 90 dias

2.6.22	Não dispor de atendimento preferencial	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	- (placas de identificação)	Em até 90 dias
2.6.23	Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
2.6.24	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
2.6.25	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
2.6.30	Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
2.6.40	Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Imediato
2.6.43	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	-	Imediato
2.6.44	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
2.6.46	Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Em até 90 dias

## 5. LABORATÓRIO

7.1	LABORATÓRIO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.1.5	Ausência de chuveiros de emergência	Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e	-	Imediato
7.1.16	Resíduos químicos não tem destinação adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não apresentados certificados de destinação.	Imediato

## 6. CASA DE QUÍMICOS

6.1.1	CASA DE QUÍMICOS			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.1.1.4	Os operadores não receberam treinamento para manipulação de produtos químicos	NR 15	Não apresentado	Imediato

## 7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

6.2	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2.13	Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
6.2.19	Falta de registros da manutenções realizadas no	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato

	quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica			
6.2.20	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 14	Em até 180 dias
6.2.21	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
6.2.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não apresentado	Imediato
7.4.4	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Falta de informação de parâmetros na fatura.	Imediato

## 8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS

#### 8.1.1 MANANCIAL SUBTERRÂNEO

##### 8.1.1.1. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 03 – SEDE

1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 03 - SEDE VAZÃO 7,40 M <sup>3</sup> /H			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 19	Em até 180 dias
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 19	Em até 180 dias
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 19	Imediato

1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 21 e 22	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

### 8.1.1.2. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04 – SEDE

1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04 - SEDE VAZÃO 20 M³/H			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 23	Em até 180 dias
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 23	Em até 180 dias

1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
1.3.1	A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 23 Portão com defeito	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Foto 27 Falta de pintura	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 24	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 25 e 26	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias



1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

### 8.1.1.3. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01 – DISTRITO COPACABANA DO NORTE

1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01 – DISTRITO COPACABANA DO NORTE VAZÃO: 6,0 M³/H			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 28 Falta de iluminação externa.	Em até 180 dias
1.1.3	A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 28 Falta de identificação de acesso restrito	Em até 180 dias
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 29	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 30	Em até 180 dias
1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto Necessidade de pintura e reparos estruturais	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Falta de controle	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações não permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

### 8.1.1.3.1. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA – DISTRITO COPACABANA DO NORTE

6.2	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA – DISTRITO COPACABANA DO NORTE			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2.13	Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da	-	Imediato

		NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		
6.2.19	Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
6.2.20	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 30 e 31	Em até 180 dias
6.2.21	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
6.2.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não apresentado	Imediato
7.4.4	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Falta de informação de parâmetros na fatura.	Imediato

**8.1.1.4. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 05 – VILA RURAL  
– KM 14**

<b>MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 05 – VILA RURAL – KM 14</b>				
<b>VAZÃO 5,0 M<sup>3</sup>/H</b>				
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 36	Em até 180 dias

1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
1.3.2	As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Foto 37 e 38 Laje de proteção do poço e necessidade de pintura.	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 39 e 40	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não apresentado controles	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

**8.1.1.5. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 06 – VILA RURAL  
– KM 14**

<b>MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 06 – VILA RURAL – KM 14</b>				
<b>VAZÃO 6,0 M<sup>3</sup>/H</b>				
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Em até 180 dias
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 41 Falta de identificação adequada	Em até 180 dias
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
1.3.2	As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Foto 42 Falta de pintura e reparos	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 43 e 44	Em até 180 dias

1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é inferior a 1 m <sup>2</sup>	NBR 12.244/2006	Foto 46	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Foto 46	Em até 180 dias
1.3.25	Falta de declividade do centro para a borda da laje de proteção	NBR 12.244/2006	Foto 46 Laje coberta de solo	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.31	Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 42 Presença de aves	Imediato

**8.1.1.5.1. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA – VILA RURAL – Km 14  
- POÇOS 05 E 06**

<b>6.2 UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA – VILA RURAL POÇOS 05 E 06</b>				
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
6.2.13	Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
6.2.19	Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato

6.2.20	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 39, 40, 43 e 44	Em até 180 dias
6.2.21	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
6.2.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não apresentado	Imediato
7.4.4	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Falta de informação de parâmetros na fatura.	Imediato

## 8.1.2. MANANCIAL SUPERFICIAL

### 8.1.2.1. MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA 01 – SEDE

1	MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA 01 – SEDE VAZÃO: 40,0 M <sup>3</sup> /H			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto Falta de identificação conforme portaria IAT	Em até 180 dias
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato

1.2.6	Inexistência de marcadores para o controle dos níveis de água no manancial	Art 22 da Lei Federal nº 11.445/07	-	Em até 180 dias
1.2.7	Não é realizado controle (registro histórico) dos níveis de água no manancial	Art 22 da Lei Federal nº 11.445/07	-	Imediato
1.2.9	Não é realizado monitoramento de cianobactérias	Resolução CONAMA 357/2005	Não constatado laudos de monitoramento	Imediato

## 9. ADUTORAS

### 9.1. ADUTORA MINA 01

4	ADUTORA MINA 01			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
4.1	Não são realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.8	Não é realizada macromedição	NBR 12.215-1/2017	-	Em até 240 dias
4.10	Não existem estações pitométricas	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.15	Não há sinalização nas travessias	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato

## 10. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA – EEA

### 10.1. EEA MINA 01 SEDE



<b>3 EEA MINA 01 SEDE</b>				
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
3.5	A área não é sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 57 Falta de identificação de acesso a casa da EEA	Em até 180 dias
3.9	Inexistência do sistema de exaustão	Art. 5.11.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
3.11	Os equipamentos não estão em bom estado de conservação	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 58	Em até 180 dias
3.12	As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 55	Em até 180 dias
3.17	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
3.18	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 56 e 57	Em até 180 dias
3.19	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
3.21	Inexistência de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
3.22	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Necessidade de limpeza	Imediato
3.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato

3.28	Inexistência de dispositivos de proteção contra Golpe de Aríete	NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
3.29	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
3.31	O sistema não é operado à distância	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 365 dias

## 11. RESERVATÓRIOS

### 11.1. RESERVATÓRIO ELEVADO –CENTRAL

7.5	RESERVATÓRIO ELEVADO – CENTRAL CAPACIDADE 50 M <sup>3</sup>			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.2	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 60 Falta de identificação específica para o reservatório	Em até 180 dias
7.5.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 61	Imediato
7.5.5	Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 61	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não constatado	Imediato
7.5.15	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

## 11.2. RESERVATÓRIO ENTERRADO – UNIDADE DE TRATAMENTO

7.5	RESERVATÓRIO ENTERRADO – UNIDADE DE TRATAMENTO CAPACIDADE DE 600 M <sup>3</sup>			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.2	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 62 Falta identificação específica	Em até 180 dias
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não apresentado controle de medição	Imediato
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

## 11.3. RESERVATÓRIO ELEVADO – UNIDADE DE TRATAMENTO

7.5	RESERVATÓRIO ELEVADO – UNIDADE DE TRATAMENTO CAPACIDADE DE 50 M <sup>3</sup>			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.1	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto Falta de sinalização específica	Em até 180 dias
7.5.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 65	Imediato
7.5.5	Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 66	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não constatado	Imediato

7.5.14	Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 66 Necessidade de pintura	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

#### 11.4. RESERVATÓRIO ELEVADO 01 (POÇO 01) – DISTRITO COPACABANA DO NORTE

7.5 RESERVATÓRIO ELEVADO 01 (POÇO 01) – DISTRITO COPACABANA DO NORTE				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.2	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 67 Falta identificação específica do reservatório	Em até 180 dias
7.5.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 68 Parte da escada não possui guarda corpo.	Imediato
7.5.5	Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 68	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.14	Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 69 Reservatório de fibra acoplado ao antigo reservatório de metal (inapropriado)	Em até 180 dias
7.5.15	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	Foto 69	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

### 11.5. RESERVATÓRIO ELEVADO (POÇO 05) –VILA RURAL - KM 14

7.5 RESERVATÓRIO ELEVADO (POÇO 05) –VILA RURAL - KM 14				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.2	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 70	Em até 180 dias
7.5.3	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 71	Em até 180 dias
7.5.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 72 e 73	Imediato
7.5.5	Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 72 e 73	Imediato
7.5.10	Extravasador está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Não possui extravasador	Em até 180 dias
7.5.11	Instalação hidráulica não é adequada e não está em boas condições	NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.14	Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 74 Reservatório de fibra acoplado ao antigo reservatório de metal (inapropriado)	Em até 180 dias

7.5.15	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	Foto 74	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

## 11.6. RESERVATÓRIO ELEVADO (POÇO 06) – VILA RURAL – KM 14

7.5	RESERVATÓRIO ELEVADO (POÇO 06) – VILA RURAL – KM 14			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.2	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 75	Em até 180 dias
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.15	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	Foto 77	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

## 12. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
8.1	Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
8.5	Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
8.6	Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	-	Em até 365 dias
8.7	Pressão no ponto de fornecimento de água em desacordo com os limites	Art 5.4 da NBR 12218/1994 e art 25da GM/SM 888/2021	Foto 81 e 83	Em até 180 dias

	mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)			
--	---	--	--	--

## 13. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

### 13.1. REDE COLETORA

1.1	REDE COLETORA			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.1	Não existe projeto da rede de esgoto	NBR 9649/1986	Anexo 05 Apresentado Croqui da rede de esgoto, não especificado a quantidade de ligações, tubulações existentes, derivações e etc.	Em até 180 dias
1.1.10	Existência de sinais de vazamento em alguma parte da rede	NBR 9649/1986 e Art 2o da Lei Federal 11445/2007	Foto 84 e 85	Imediato

### 13.2. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO

### 13.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE

3.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – GERAL			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

3.1.1	Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Resolução CEMA 107/2020	Apresentado protocolo de requerimento. Anexo 01	Em até 180 dias
3.1.6	A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 180 dias
3.1.16	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
3.5.5	Sem controle das vazões medidas (frequência)	NBR 12209/1992	Não apresentado	Imediato
<b>3.6</b>	<b>LAGOA ANAERÓBIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
3.6.4	Há presença de aves e insetos	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 96	Em até 180 dias
<b>3.8</b>	<b>PARÂMETROS E CONTROLES DE EFLUENTE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
3.8.4	O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430/2011	Os seguintes laudos não estão dentro dos limites estabelecidos na outorga de lançamento: - RE 0096432 A Rev 0 – Parametros: pH, SS, DBO, DQO, Nitrogenio amoniacal. - RE 00097422ARev0 – Parametros: DQO. - RE 00098786ARev0 – Parametros: DQO. - RE00100235Rev0 – Parametros: Fosforo Total.	Imediato



			<ul style="list-style-type: none"><li>- RE 00101350ARev0</li><li>- Parametros: DQO e SS.</li><li>- RE00104287ARev0</li><li>- Parametros: DQO, SS, Nitrogenio Amoniacal.</li><li>- RE 00104657ARev0</li><li>- Parametros: DQO e SS.</li><li>- RE 00104801ARev0</li><li>- Parametros: DQO, DBO e SS.</li><li>- RE 08631/2021<sup>a</sup> – Parametros: DQO e SS.</li><li>- RE 11080/2021<sup>a</sup> – Parametros: DQO e SS.</li><li>- RE 13527/2021<sup>a</sup> – Parametros: DQO e SS.</li></ul>	
--	--	--	--	--

#### **14. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

O Prestador dos Serviços de Saneamento (SAMAE) deverá se atentar para o prazo de 30 dias contados a partir do recebimento deste Termo, para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as não conformidades apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAMAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de São Jorge do Ivaí, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

São Jorge do Ivaí, 13 de dezembro de 2022

## 15. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

<b>Responsável Técnico</b>	Marcelo Felix Frade	<b>CPF</b>	884.940.809-97
<b>Profissão</b>	Engenheiro Químico	<b>Conselho</b>	CREA-PR 113643/D
<b>Tipo de Responsabilidade</b>	Auditor	<b>Número da ART</b>	1720226367898
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br



**MARCELO FELIX FRADE**

**CPF: 884.940.809-97**

**ENGENHEIRO QUÍMICO**

**CREA-PR 113643/D**

<b>Responsável Técnico</b>	Tanael Osório Michelin	<b>CPF</b>	075.409.749-82
<b>Profissão</b>	Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Conselho</b>	CREA-PR 170223/D
<b>Tipo de Responsabilidade</b>	Auditor	<b>Número da ART</b>	1720226374452
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br



**TANAEL OSÓRIO MICHELIN**

**CPF 075.409.749-82**

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

**CREA-PR 170223/D**